



DESPACHO

30/2026

Cessação definitiva do procedimento concursal

Através da deliberação N.º 119 tomada em reunião de Executivo de 22 de maio de 2026 foi decidida a cessação definitiva do procedimento concursal comum para provimento de um posto de trabalho na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, na carreira e categoria de Técnico Superior Aviso n.º 13122/2025/2 publicado no Diário da república 2ª série de 22 de maio de 2025, pelos fundamentos descritos na proposta de deliberação, nomeadamente pela irregularidade insanável na constituição e funcionamento do júri do referido procedimento concursal.

Determino:

1. A publicitação da presente decisão através dos mesmos meios usados para publicitação do ato original, nomeadamente a publicação da Bolsa de Emprego Público, Diário da República e no site da Junta de Freguesia da União das Freguesias de Setúbal, bem como a notificação de todos os candidatos ao Procedimento Concursal em apreço;
2. A prática de todos os demais atos necessários ou convenientes à concretização da presente deliberação.

Setúbal, 22 de maio de 2026

O Presidente da Junta



Nuno Filipe Cruz